



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E SAÚDE

PARECER N.º 02/CDH/2021

Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2021

Autora: vereadora Luiza Monteiro Böer

Dispõe sobre o recolhimento de medicamentos de uso humano vencidos ou em desuso, pelos usuários das unidades básicas de saúde no município de Juína.

I. Relatório

A matéria foi apresentada nesta Casa de Leis em 10 de junho de 2021 e lida na sessão plenária no dia 14 de junho de 2021. O proposto encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais para a iniciativa do Projeto de Lei Ordinária, que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria tramita em regime ordinário, sendo de competência desta comissão a elaboração do competente parecer, nos termos do artigo 51, IV do Regimento Interno.

II. Parecer

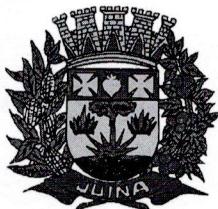
Após proceder a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 11/2021, observou-se que sua elaboração está em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 10.388/2020 quanto ao sistema de logística reversa dos medicamentos domiciliares e seu impacto positivo à saúde e ao meio ambiente.

Levando em consideração o disposto na Lei Federal 8.080/90 sobre as ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços do Sistema Único de Saúde, esta relatoria entende que o referido projeto propõe medidas preventivas que irão contribuir no controle de agravos à saúde da população.

Considerando a dificuldade de controle e monitoramento de fármacos presentes nas fontes hídricas, solo e aterro sanitário em nosso município, bem como a facilidade da implantação de dispensadores contentores nas Unidades Básicas de Saúde;

Considerando o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais inexistindo óbice para sua regular tramitação, esta Relatoria conclui exarando **PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**.

LUIZA MONTEIRO BÖER
relatora



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PARECER n.º 2/2021 - Projeto Lei Ordinária n.º 11/202:

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.


AELCIO M. DE OLIVEIRA
Presidente


ILSON SECHIS DE ALMEIDA
Membro